



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

DECRETO Nº 824 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.982.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

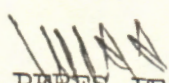
CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender as reivindicações dos moradores daquela área.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica considerada área de lazer, temporariamente aos domingos e feriados das 12:00 às 18:00 horas, a Rua 13 de junho, no trecho compreendido entre a Rua Independência e Rua dos Salesianos, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 31 de dezembro de 1.982.

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal